



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA PEP IFSP N° 0158, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando os incisos I e II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Designar os fiscais do contrato de prestação de serviços nº 08584/2022, que fazem entre si o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP - Câmpus Presidente Epitácio e a empresa SEGUROS SURA S.A.

Contrato nº	Empresa	Objeto
08584/2022	SEGUROS SURA S.A. CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27	Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP dos cursos nos quais o estágio curricular supervisionado seja componente obrigatório e estudantes matriculados em outras instituições de educação que desenvolvam estágios no IFSP – Câmpus Presidente Epitácio.
Atribuição	Titular	Substituto
Gestão da Execução do Contrato	Randal Franklin Siqueira Campos SIAPE 01847***	Vinicius Santana Bezerra SIAPE 02124***
Fiscalização Técnica	Laise Alves Perin SIAPE 01103***	Maria Cecília de Castro Pereira SIAPE 02147***

Art. 2° Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 3° Esta portaria terá vigência até o vencimento do contrato (08/10/2023).

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor a partir de 09/10/2022.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO
DIRETOR-GERAL

Publicado no sítio institucional em 30 de setembro de 2022.